



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE**



CMU 000798-IE6 11/ago/2021 10:37

**MOÇÃO n° 112 /2021**

Moção de Pesar à Família de Gisele Galindo Barbará

**Documento \_03**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família de Gisele Galindo Barbará.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão aos relevantes serviços prestados pela servidora municipal, principalmente em ações envolvendo a preservação do meio ambiente, educação ambiental e bem estar animal. Gisele Galindo Barbará tinha 56 anos e desde 2002 desempenhava suas funções como Fiscal Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal, tendo ingressado por meio de concurso público em 2002. No dia, 10 de agosto, a servidora faleceu devido a complicações provocadas por um câncer agressivo. Gisele deixa a mãe Estela, o irmão Lutero, os filhos Gabriel e Lucas e as netas Maria Thereza e Ana Helena.

Respeitosamente, o Vereador Celso Duarte, Líder do Governo, registra sua solidariedade, desejando força à família neste momento difícil.

Uruguaiana, 11 de agosto de 2021.

**Ver. Celso Duarte**  
Bancada do Progressista